



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADA S
LEI COMPLEMEN TAR Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:complementar:1997-02-18;89	Art. 3º, Art. 5º-A
LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018-12-12;13756!art3	Art. 3º